# Resumo Executivo – PDC n° 363 de 2016

**Autor**: Jerônimo Goergen (PP/RS) **Apresentação**: 04/05/2016

**Ementa:** Susta o "Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Lagoa dos Bois/Tunisia, situado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará

**Orientação da FPA**: Favorável ao projeto

| Comissão | Parecer | FPA |
|---|---|---|
| **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)** | Parecer do Relator, Dep. General Girão (PSL-RN), pela prejudicialidade. Inteiro teor | Contrária ao parecer do relator |
| **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** | – | – |

## Principais pontos

- Susta o "Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Lagoa dos Bois/Tunisia, situado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará".

## Justificativa

- O Decreto tem efeito de ilegalidade, pois publicado nas vésperas da votação de afastamento da Presidente da República, não visa atingir o fim do ato administrativo e atender os interesses dos beneficiados, mas sim, apenas editar atos administrativos para marcar a gestão sem a devida análise e discussão do tema.
- Isso se caracteriza por desvio de finalidade pois a presidente, embora atuando nos limites de sua competência, praticou o referido Decreto por motivos ou com fins diversos dos objetivados pela Constituição e exigidos pelo interesse público.
- Ressalte-se que no ano de 2015 e até março de 2016 nenhum imóvel foi desapropriado para a reforma agrária por ser considerado improdutivo.
- Essa falta de ação na reforma agrária no governo da Presidente Dilma se tornou o motivo do descontentamento e de vários dos protestos articulados pelos movimentos sociais que lutam pela redistribuição de terras no Brasil.
- Assim, para agradar a esses movimentos, em cerimônia no Palácio do Planalto no dia 1º de abril, a Presidente Dilma, de forma irresponsável, assinou 25 decretos de desapropriação de

imóveis rurais, dos quais 21 deles se referem a áreas declaradas de interesse social para fins de reforma agrária.